



*Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí*

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023



Maio/2024

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	Pág.
I. Introdução -----	03
II. Relatório dos Auditores Independentes -----	04
III. Extensão do Trabalhos -----	08
IV. Demonstrações Contábeis -----	09
V. Relatório Circunstanciado da Auditoria -----	45

Campinas/SP, 29 de maio de 2024

À

Diretoria do

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Realizamos trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, sobre o exercício encerrado em 2023.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Relatório dos Auditores Independentes;
Balanço Patrimonial;
Balanço Financeiro;
Balanço Orçamentário;
Demonstrações das Variações Patrimoniais;
Demonstração do Fluxo de Caixa;
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

Roberto Araújo de Souza

Sócio



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Conselheiros do

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, que compreendem o balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas e procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que são definidas pelo Ministério da Previdência Social (MPS), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT-16).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida, é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN** para o exercício findo em 31 de

dezembro de 2022 foram por nós examinadas e emitimos um relatório em 22 de junho de 2023, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 29 de maio de 2024



CRC2SP023856/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliziane", is written over a light blue circular stamp.

ELIZIANE MARIA ROSA
CRC1PR059351/O-0 "S" SP

EXTENSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Conforme nosso contrato nº 003/2021, e respectivo aditivo, foram realizados serviços de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossos trabalhos têm que o objetivo de uma auditoria, é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

No caso da maioria das estruturas conceituais de auditoria, para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Uma auditoria conduzida em conformidade com NBC-TAs (Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independentes) e exigências éticas relevantes, capacita o auditor a formar essa opinião.

Em nossos trabalhos não evidenciamos nenhum efeito significativo que pudesse ocasionar reflexos substanciais no encerramento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto aqueles comentados em nosso relatório circunstanciado, que é parte integrante deste relatório.

Nesta oportunidade os trabalhos realizados incluíram todos os procedimentos normalmente aplicados em exames conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tais procedimentos foram aplicados nesta etapa dos trabalhos, a fim de que as demonstrações contábeis anuais apresentassem adequadamente a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2023

ATIVO		2023		2022		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022		
ATIVO CIRCULANTE	2.732.709.819,02	2.311.497.258,29	PASSIVO CIRCULANTE	12.444.434,92	8.172.741,29		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.903,18	154.122,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.208.320,41	1.002.403,81		
Créditos a Curto Prazo	91.287.945,27	84.944.982,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.641.408.684,82	2.226.363.340,76	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.955,01	-		
Estoques	19.593,46	31.878,47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	6.824.588,80		
VPD Pagas Antecipadamente	5.692,29	2.934,35	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.234.159,50	345.747,84		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.710.911.346,13	253.549.479,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.397.535.307,32	2.403.354.442,26		
Realizável a Longo Prazo	2.705.488.276,44	247.864.384,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		
Imobilizado	5.423.069,69	5.685.094,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	5.397.535.307,32	2.403.354.442,26		
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		
			Resultado Diferido	-	-		
			TOTAL DO PASSIVO	5.409.979.742,24	2.411.527.183,51		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			TÍTULOS	2023	2022		
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-		
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-		
			Reservas de Capital	-	-		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
			Reservas de Lucros	-	-		
			Demais Reservas	-	-		
			Resultados Acumulados	33.641.422,91	153.519.554,20		
			Resultado do Exercício	(11.918.878.131,20)	23.873.461,02		
			Resultado de Exercícios Anteriores	153.519.554,20	129.640.093,18		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.641.422,91	153.519.554,20		
TOTAL	5.443.621.165,15	2.565.046.737,71	TOTAL	5.443.621.165,15	2.565.046.737,71		
ATIVO FINANCEIRO	24.463.790,56	2.266.517.462,84	PASSIVO FINANCEIRO	5.229.015,34	404.937,13		
ATIVO PERMANENTE	5.419.157.374,59	298.529.274,87	PASSIVO PERMANENTE	5.405.576.207,32	2.411.165.258,98		
SALDO PATRIMONIAL				32.815.942,49	153.476.541,60		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		2023		2022	
Atos Potenciais Ativos		2023	2022	Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	8.538,41	5.030,34	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	294.861.587,24	357.675.071,26	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

ADIVIDO DEPLUVANTE
CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
CPF:
27079307848
A este instrumento não se atribui validade em
https://www.portaltransparencia.org.br

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 15P243559/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ADIVIDO DEPLUVANTE
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
CPF:
05754657862
A este instrumento não se atribui validade em
https://www.portaltransparencia.org.br

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

ATIVO FINANCEIRO		VALOR		PASSIVO FINANCEIRO		VALOR	
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.903,18	154.122,08	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	169.771,42	16.176,89		
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	84.985,48	-		
Investimentos e Aplicações Temporárias	24.455.887,38	2.266.363.340,76	Benefícios Previdenciários	-	-		
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-		
			Encargos Sociais	82.434,93	16.176,89		
			Empréstimos e Financiamentos	-	-		
			Fornecedores/Contas a Pagar	1.955,01	-		
			Obrigações Fiscais	-	-		
			Demais Obrigações	396,00	-		
			Restos a Pagar não Processados	825.480,42	43.012,60		
			Outros	4.233.763,50	345.747,64		
			Depósitos	35.498,95	4.190,25		
			Coinscrições	4.198.264,55	341.557,39		
TOTAL	24.463.790,56	2.266.517.462,84	TOTAL	5.229.015,34	404.937,13		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2023

em Reais

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Créditos e Valores	2.796.756.221,71	332.809.367,12	Pessoal a Pagar	-	298.482,96
Investimento e Aplicações Temporárias	2.616.352.797,44	(40.000.000,00)	Benefícios Previdenciários	8.040.900,00	687.743,96
Estoques	19.593,46	31.878,47	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	5.692,29	2.934,35	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	5.423.069,69	5.685.094,93	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	5.397.535.307,32	2.410.179.032,06
			Débitos Obrigatórios	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	5.419.157.374,59	298.529.274,87	TOTAL	5.405.576.207,32	2.411.165.258,98

RESPONSÁVEL DECLARANTE
CLAUDIA GEORGE MUSSELLI CEZAR
CPF
27079307848
A autenticidade desta declaração pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DENISE DUARRES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 15P243599/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RESPONSÁVEL DECLARANTE
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
CPF
05754657862
A autenticidade desta declaração pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	554.921.800,00	554.921.800,00	539.106.355,04	(15.815.444,96)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	285.350.800,00	285.350.800,00	267.873.390,78	(17.477.409,22)
Contribuições Sociais	285.350.800,00	285.350.800,00	267.873.390,78	(17.477.409,22)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.100.000,00	125.100.000,00	107.816.148,43	(17.283.851,57)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	125.100.000,00	125.100.000,00	107.816.148,43	(17.283.851,57)
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.408.000,00	8.408.000,00	4.713.900,08	(3.694.099,92)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.063.000,00	136.063.000,00	158.702.915,75	22.639.915,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.335,54	1.335,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	977.016,99	877.016,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	6.800.000,00	6.800.000,00	4.484.366,21	(2.315.633,79)
Demais Receitas Correntes	129.163.000,00	129.163.000,00	153.240.197,01	24.077.197,01
RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	8.132.704,79	(867.295,21)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.132.704,79	(867.295,21)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	563.921.800,00	563.921.800,00	547.239.059,83	(16.682.740,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	563.921.800,00	563.921.800,00	547.239.059,83	(16.682.740,17)
DÉFICIT (IV)	4.644.000,00	4.644.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	568.565.800,00	568.565.800,00	547.239.059,83	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	220.000,00	-	-	-
Superávit Financeiro	220.000,00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	361.341.700,00	391.841.700,00	374.974.350,87	374.946.841,63	374.777.070,21	16.867.349,13
Pessoal e Encargos Sociais	358.529.500,00	385.027.000,00	369.348.366,23	369.348.366,23	369.180.945,82	15.678.633,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.812.200,00	6.814.700,00	5.625.984,64	5.598.475,40	5.596.124,39	1.188.715,36
DESPESA DE CAPITAL	1.052.500,00	1.272.500,00	807.014,76	9.043,98	9.043,98	465.485,24
Investimentos	1.052.500,00	1.272.500,00	807.014,76	9.043,98	9.043,98	465.485,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	206.171.600,00	175.671.600,00	-	-	-	175.671.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	568.565.800,00	568.785.800,00	375.781.365,63	374.955.885,61	374.786.114,19	193.004.434,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	568.565.800,00	568.785.800,00	375.781.365,63	374.955.885,61	374.786.114,19	193.004.434,37
SUPERÁVIT (IX)	-	-	171.457.694,20	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	568.565.800,00	568.785.800,00	547.239.059,83	374.955.885,61	374.786.114,19	21.546.740,17

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
CPF
27079307848
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

DENISE DUARRES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
CPF
05754657862
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	7.215.494.935,17	2.837.398.251,77
Receitas Derivadas e Originárias	539.106.355,04	531.500.392,49
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	6.676.388.580,13	2.305.897.859,28
DESEMBOLSOS	6.808.699.670,82	2.693.212.089,85
Pessoal e Demais Despesas	374.815.327,66	336.358.328,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	6.433.884.343,16	2.356.853.761,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	406.795.264,35	144.186.161,92
INGRESSOS	8.132.704,79	7.354.599,20
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.132.704,79	7.354.599,20
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	28.843,98	96.491,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	28.843,98	96.491,46
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	8.103.860,81	7.258.107,74
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	414.899.125,16	151.444.269,66
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.226.517.462,84	2.075.073.193,18
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.641.416.588,00	2.226.517.462,84

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente
CPF: 057.546.578-62

Marcelo Vizioli Rosa
Diretor de Administração Financeira
CPF: 291.825.448-75

Denise Durães Rodrigues
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento
CRC 1SP243359/O-1



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiá**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ: 05.507.216.0001/61

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

A Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiá (IPREJUN). Autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, de natureza social, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e as respectivas alterações a Lei federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

O IPREJUN é responsável pelo pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria (voluntária, do professor, do servidor que exerce atividades especiais, do servidor com deficiência, por incapacidade permanente para o trabalho e compulsória) e pensões por morte. Para cumprir com sua responsabilidade, o Instituto arrecada e gere os recursos previdenciários de acordo com as normas federais, e os aplica no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Para garantir os pagamentos de benefícios no presente e no futuro, é de fundamental importância que o RPPS busque permanentemente o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Emenda Constitucional 103/2019, promulgada em 12 de novembro de 2019, trouxe a previsão expressa da necessidade de comprovação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social. Ou seja, deve haver garantia de equivalência, ao valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas,

1/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiá/SP



apuradas atuarialmente que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. Em outras palavras: deve haver equilíbrio atuarial no RPPS, e este deve ser comprovado através da Avaliação Atuarial.

O IPREJUN possui Nível IV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios – Pró Gestão RPPS. Este é o nível mais alto da certificação e o Pró-Gestão é um programa que mede o grau de governança e qualidade de gestão. Dentre os pontos avaliados pela auditoria estão: controles internos, mapeamento e manualização de processos, controle interno, governança corporativa, políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor, transparência, educação previdenciária e outros itens.

O Instituto obteve classificação B no IEG_PREV/Municipal 2023 (ano-base 2022). O Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal objetiva aferir a adequação do Ente à legislação e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município e foi instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O IEG-PREV/Municipal-TCESP contempla 07 áreas temáticas relevantes para hígidez do sistema previdenciário: Contribuições, Endividamento, Atuária, Investimentos, Benefícios, Sustentabilidade dos RPPS e Fidedignidade das Informações.

O IPREJUN também obteve a classificação no ano de 2023 o ISP – Índice de Sustentabilidade Previdenciária “B”, se enquadrando no perfil atuarial III. A classificação ISP está prevista no art. 238 da Portaria MTP nº 1467/2022, é aferida anualmente segundo conceitos, critérios de composição, metodologia de cálculo e periodicidade estabelecidos pela SPREV.



(Em R\$)

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/00, Portaria MTP 1467/2022 e alterações, as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, que estão definidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). O MCASP é de observância obrigatória para todos os entes da Federação, está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS, e encontra-se de acordo com a legislação aplicável a contabilidade no setor público brasileiro.

NOTA 2 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Anexo I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001 e suas atualizações. O desdobramento dos códigos de elemento de despesa está de acordo com a classificação da despesa por subelemento definida no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2022 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.



NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31/12/2023 os valores registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Patrimonial correspondem a R\$ 7.903,18 o qual detalhamos a seguir:

Bancos Contas Movimentos - Posição em 31/12/2023		
Cód. do Banco	Descrição	Saldo – R\$
16	Banco Bradesco – Conta Corrente Taxa de Administração	1,00
379	Banco Bradesco S/A - Conta Corrente - Benefícios	7.454,88
385	Banco do Brasil S/A – Conta Corrente	447,30
	Total	7.903,18



NOTA 4 – CRÉDITOS CIRCULANTE E NÃO-CIRCULANTE

Em 31/12/2023 o montante de Créditos a Curto Prazo registrados no grupo Ativo Circulante é de R\$ 91.267.945,27 e os Créditos a Longo Prazo no grupo Ativo Não - Circulante é de R\$ 2.705.488.276,44, totalizando o valor de R\$ 2.796.756.221,71.

A seguir detalhamos a composição:

Ativo Circulante:

Créditos a Curto Prazo	R\$
- Empréstimos a Receber RPPS	10.434.484,15
- Contribuições do RPPS a Receber Patronal	37.713.457,93
- Contribuições do RPPS a Receber servidor, aposentado e pensionista	15.800.348,95
- Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados – Patronal	27.319.654,24
Total	91.267.945,27

- 1) O valor de R\$ 10.434.484,15 refere-se ao contrato de empréstimo contraído pela Prefeitura do Município de Jundiaí junto ao IPREJUN e se encontra contabilizado na conta contábil 1.1.2.4.2.07.01 – Empréstimos a Receber RPPS;
- 2) A quantia de R\$ 37.713.457,93 refere-se a Contribuição Previdenciária Patronal da competência de 12/2023 cujo recebimento é estimado para ocorrer em janeiro/2024 e se encontra contabilizado na conta contábil 1.1.3.6.2.01.01 - Contribuições do RPPS a Receber Patronal;
- 3) Já o valor de R\$ 15.800.348,95, trata-se de Contribuições do RPPS a Receber Servidor, Aposentado, Pensionista da competência 12/2023 cujo recebimento

5/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



também é estimado para ocorrer em janeiro/2024, a contabilização ocorreu na conta contábil 1.1.3.6.2.01.02- Contribuições do RPPS a Receber Servidor, Aposentado, Pensionista;

- 4) O montante de R\$ 27.319.654,24 se refere a Créditos Previdenciários Patronais que se encontram em regime de parcelamento e estão contabilizados na conta contábil 1.1.3.6.2.02.01 - Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados – Patronal.

Ativo Não- Circulante:

Créditos a Longo Prazo	R\$
- Empréstimos a Receber RPPS	62.606.904,87
- Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados Patronal	140.986.737,10
- Valor atual da contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial – fundo em capitalização	2.501.894.634,47
Total	2.705.488.276,44

- 1) O valor de R\$ 62.606.904,87 representa parcelas do empréstimo a receber, cujo vencimento se dará no Longo Prazo e se encontra contabilizado na conta contábil 1.2.1.1.2.03.03- Empréstimos a Receber RPPS;
- 2) O valor de R\$ 140.986.737,10 representa os créditos previdenciários do RPPS que se encontram em regime de parcelamento, cujo vencimento se dará no Longo Prazo e se encontra contabilizado na conta contábil 1.2.1.1.2.06.04 - Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados Patronal.
- 3) Já o valor de R\$ 2.501.894.634,47 representa o valor atual do plano de amortização do déficit atuarial vigente, instituído através da Lei Municipal nº 9.692 de 08 de dezembro de 2021 e constante do Relatório de Avaliação



Atuarial elaborado pela empresa Lumens Atuarial, atuário responsável Guilherme Walter – MIBA nº 2.091 (item 7.3) e se encontra registrado na conta contábil 1.2.1.1.2.08.02 - Valor atual da contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial.

É importante destacar que no ano de 2023 o STN alterou diversas classificações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. As alterações foram divulgadas através da Portaria nº 1.568 de 31 de agosto de 2022, que aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício de 2023. A síntese de alterações do Anexo I do PCASP 2023 trouxe alterações significativas nas contas contábeis utilizadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme transcrevemos a seguir:

*SÍNTESE DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE CONTAS
APLICADO AO SETOR PÚBLICO (Republicado em
21/10/2022)*

*São apresentadas a seguir breves descrições das
alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
para o exercício de 2023.*

*ALTERAÇÕES NO PCASP FEDERAÇÃO E PCASP
ESTENDIDO*

*1. Em atendimento à Recomendação no 09/2022 do
Ministério Público Federal e ao Acórdão no 2179/2021
do Tribunal de Contas da União – TCU, essa Secretaria
publicou a Portaria no 1.633, de 13 de outubro de 2022,
a qual aprovou a alteração da Portaria no 1.568, de 31
de agosto de 2022, para a inclusão de contas de controle
referente a prestação de contas de organizações sociais e
entidades congêneres*

....



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

A seguir serão apresentadas as alterações de contas contábeis referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS:

3. Exclusão das seguintes contas: 2.2.7.2.2.02.01 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - FOLHA DE REMUNERAÇÃO; 2.2.7.2.2.02.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - FOLHA DE BENEFÍCIOS; 2.2.7.2.2.03.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDE;R 2.2.7.2.2.03.01 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS - FOLHA DE REMUNERAÇÃO; 2.2.7.2.2.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS - FOLHA DE BENEFÍCIOS.

As contas, descritas acima, foram criadas em virtude da revisão da IPC 14, entretanto as contribuições futuras devem ser excluídas do cálculo da PMP - Provisão Matemática Previdenciária e não podem ser intra, já que não há contrapartida do ente enquanto patrocinador do Regime e seus saldos não podem ser excluídos nos Demonstrativos Consolidados do Ente. O resultado da PMP tem de excluir o efeito futuro das contribuições que ainda não possuem fato gerador, além disso, a equação $PMP = VABF - VACF$ é replicada no grupo de Provisões Matemáticas e por isso as contribuições futuras do ente não se enquadram no conceito de operação intra, mas apenas replicando o cálculo atuarial.

4. As contas “2.2.7.2.1.02.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS” e “2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE

8/31



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS”, foram reativadas para espelhar o cálculo atuarial “PMP = VABF – VACF”, já que devem ser Consolidação para que reduzam a obrigação a ser evidenciada pela Provisão Matemática no cálculo atuarial, não constituindo de fato uma operação “intra”.

5. Inclusão da conta “3.5.1.3.2.02.06 - RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL – RECEITAS VINCULADAS POR LEI”, para fins de registro em contrapartida ao passivo 2.1.8.9.2.03.xx - Obrigação para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização, quando se tratar de vinculação de receitas por Lei do ente ao RPPS para amortizar o déficit atuarial.

6. Inclusão da conta “2.2.7.2.2.05.00 – OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – INTRA OFSS”. Esse grupo de conta foi criado para equilibrar as contas redutoras utilizadas no RPPS para demonstrar os valores a serem aportados para fins de cobertura da insuficiência financeira no Fundo em Repartição.

7. Inclusão das contas “2.2.7.2.2.05.01 - OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS” e “2.2.7.2.2.05.02 - OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER”. Essas contas foram incluídas para registro da contrapartida intra OFSS no Ente em decorrência do reconhecimento dos direitos no RPPS de mesma natureza: 2.2.7.2.2.01.01 e 2.2.7.2.2.02.03 (contas redutoras do RPPS que

9/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

registram a cobertura da insuficiência financeira). Na consolidação do Ente o efeito redutor de tais registros são anulados a fim de não comprometer a evidenciação da real necessidade de cobertura do deficit financeiro.

8. Inclusão das contas de resultado para registro no Ente da contrapartida do passivo referente à cobertura da insuficiência financeira: “3.9.9.9.2.02.00 - AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO” e “4.9.9.9.2.02.00 - AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO”.

9. Inclusão da conta “2.2.7.9.2.09.00 - VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS”, essa conta tem o mesmo nível de desdobramento do grupo “1.2.1.1.2.08.00” para registro da contrapartida intra OFSS no Ente em decorrência do reconhecimento do direito no RPPS de mesma natureza (Valor atual do Equacionamento do Deficit Atuarial implementado por Lei do Ente-Fundo em Capitalização).

*Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis -
GENOC*

- 4) Devido ao novo entendimento publicado na orientação da IPC 14 - Instrução de Procedimentos Contábeis, quando há a implementação da medida de equacionamento do Déficit Atuarial, os valores decorrentes do plano de amortização devem ser registrados no Ativo Não Circulante, por tratar-se de direitos a receber pelo o RPPS no longo prazo. Em contrapartida, ocorreu a exclusão da conta redutora do Passivo 2.2.72.1.05.98- (-) Outros créditos do plano de amortização do PCASP 2023.

10/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



- 5) A título de informação, demonstramos a base legal referente a concessão empréstimo e parcelamento de contribuições previdenciárias: Empréstimo – Termo de Acordo 006/2000 – Lei nº 4.892 de 14 de novembro de 1.996; Parcelamento Contribuições Previdenciárias- Termo de Acordo 005/2000 - Lei: nº.5.573 de 21 de dezembro de 2000; Parcelamento Contribuições Previdenciárias -Termos de Acordo 107/2018 e 108/2018) - Lei nº 8.893/17; Parcelamento Contribuições Patronais do período de março/2020 a setembro/2020, autorizado pela Lei Complementar Federal 173/2020- Acordo 00536/2020 – Lei nº 9459/2020.

NOTA 4.1 – DIVERGÊNCIA NO VALOR APURADO DO SALDO DE PARCELAMENTOS

Os valores apurados no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 referentes ao saldo de parcelamentos estão demonstrados abaixo:

Ativo Circulante:

1.1.3.6.2.02.01 Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal -
27.319.654,24

Ativo Não Circulante:

1.2.1.1.2.06.04 Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal -
140.986.737,10

Saldo total: R\$ 168.306.391,34

O valor contábil informado pode ser desmembrado da seguinte forma:

Parcelamento	005/2000	107/2018	108/2018	536/2022	Total
Saldo	34.082.244,41	77.094.539,41	34.074.703,31	23.054.904,21	168.306.391,34
Contábil (R\$)					



Em conferência interna, realizada após o encerramento do balanço patrimonial, constatou-se que os saldos contábeis corretos dos termos de parcelamentos são os informados a seguir:

Parcelamento	005/2000	107/2018	108/2018	536/2022	Total
Saldo Contábil (R\$)	34.082.244,41	83.796.334,83	33.635.905,10	29.601.969,52	181.116.453,86

Desmembrados os valores pagos ao longo do exercício, verificamos que o parcelamento 005/2020 foi contabilizado corretamente, uma vez que para a apuração do valor total a receber em 31/12/2023, foi abatido do saldo final de 31/12/2022 apenas o pagamento dos valores do principal:

Parcelamento nº	005/2000	
(+) Saldo Inicial 2022	R\$ 36.506.783,77	
(-) Pagamentos	PRINCIPAL	JUROS
1	R\$ 301.297,15	R\$ 178.924,74
2	R\$ 304.156,45	R\$ 178.274,46
3	R\$ 307.990,35	R\$ 178.155,28
4	R\$ 311.470,24	R\$ 177.786,72
5	R\$ 314.645,17	R\$ 177.204,86
6	R\$ 317.314,96	R\$ 176.305,73
7	R\$ 318.540,65	R\$ 174.586,42
8	R\$ 319.803,07	R\$ 172.880,18
9	R\$ 322.002,45	R\$ 171.666,17
10	R\$ 323.925,74	R\$ 170.285,91
11	R\$ 325.893,07	R\$ 168.911,64
12	R\$ 327.806,85	R\$ 167.492,66
Total	R\$ 3.794.846,15	R\$ 2.092.474,77
(+) Atualização Price	R\$ 1.370.306,79	
Saldo final a Receber	R\$ 34.082.244,41	

Já em relação aos parcelamentos 107/2018 e 536/2022, constatamos um erro na contabilização. Para a apuração do valor total a receber em 31/12/2023, foi abatido do saldo final de 31/12/2022 o valor do pagamento integral das parcelas, ou seja, o principal e os juros:



Parcelamento nº	107/2018		536/2022	
(+) Saldo Inicial 2022	R\$ 91.591.342,71		R\$ 45.046.475,44	
(-) Pagamentos	PRINCIPAL	JUROS	PRINCIPAL	JUROS
1	R\$ 649.583,99	R\$ 497.299,06	R\$ 1.287.042,16	R\$ 452.797,84
2	R\$ 649.583,99	R\$ 509.071,26	R\$ 1.287.042,16	R\$ 470.630,75
3	R\$ 649.583,99	R\$ 524.509,58	R\$ 1.287.042,16	R\$ 494.162,70
4	R\$ 649.583,99	R\$ 538.628,97	R\$ 1.287.042,16	R\$ 515.467,36
5	R\$ 649.583,99	R\$ 551.763,12	R\$ 1.287.042,16	R\$ 535.255,24
6	R\$ 649.583,99	R\$ 560.416,77	R\$ 1.287.042,16	R\$ 548.568,93
7	R\$ 649.583,99	R\$ 565.330,49	R\$ 1.287.042,16	R\$ 556.055,89
8	R\$ 649.583,99	R\$ 572.756,07	R\$ 1.287.042,16	R\$ 567.157,65
9	R\$ 649.583,99	R\$ 581.644,93	R\$ 1.287.042,16	R\$ 580.717,54
10	R\$ 649.583,99	R\$ 590.835,09	R\$ 1.287.042,16	R\$ 594.778,89
11	R\$ 649.583,99	R\$ 599.962,01	R\$ 1.287.042,16	R\$ 608.427,61
12	R\$ 649.583,99	R\$ 609.578,07	R\$ 1.287.042,16	R\$ 623.044,91
Total	R\$ 7.795.007,88	R\$ 6.701.795,42	R\$ 15.444.505,92	R\$ 6.547.065,31
Saldo final a Receber	R\$ 83.796.334,83		R\$ 29.601.969,52	
Total recebido 2023	R\$ 14.496.803,30		R\$ 21.991.571,23	
Saldo Contabilizado	R\$ 77.094.539,41		R\$ 23.054.904,21	

Também apuramos incorreções no lançamento do parcelamento 108/2018

Parcelamento nº	108/2018	
(+) Saldo Inicial 2022	R\$ 36.764.826,50	
(-) Pagamentos	PRINCIPAL	JUROS
1	R\$ 260.743,45	R\$ 199.616,18
2	R\$ 260.743,45	R\$ 204.341,55
3	R\$ 260.743,45	R\$ 210.538,50
4	R\$ 260.743,45	R\$ 216.206,02
5	R\$ 260.743,45	R\$ 221.478,09
6	R\$ 260.743,45	R\$ 224.951,67
7	R\$ 260.743,45	R\$ 226.924,04
8	R\$ 260.743,45	R\$ 229.904,67
9	R\$ 260.743,45	R\$ 233.472,67
10	R\$ 260.743,45	R\$ 237.161,60
11	R\$ 260.743,45	R\$ 240.825,15
12	R\$ 260.743,45	R\$ 244.685,05
Total	R\$ 3.128.921,40	R\$ 2.690.105,19
Saldo final a Receber	R\$ 33.635.905,10	
Saldo Contabilizado	R\$ 34.074.703,31	

A apuração incorreta do saldo a receber dos três contratos ocasionaram as seguintes diferenças, que impactaram as contas do Balanço Patrimonial do IPREJUN:

13/31



Parcelamento nº	(+) Saldo Final 2023	(-) Saldo Contabilizado	(=) Diferença
005/2000	R\$ 34.082.244,41	R\$ 34.082.244,41	R\$ -
107/2018	R\$ 83.796.334,83	R\$ 77.094.539,41	R\$ 6.701.795,42
108/2018	R\$ 33.635.905,10	R\$ 34.074.703,31	-R\$ 438.798,21
536/2022	R\$ 29.601.969,52	R\$ 23.054.904,21	R\$ 6.547.065,31
Total	R\$ 181.116.453,86	R\$ 168.306.391,34	R\$ 12.810.062,52

Além das contas patrimoniais, também foi afetado o resultado do exercício, uma vez que foi realizada a contrapartida dos valores a receber na conta contábil 3.6.5.1.1.03.00 – Desincorporação de créditos a receber.

Os ajustes para a correção do saldo foram realizados na contabilidade de março de 2024, de forma que as contas do Ativo Circulante e Não Circulante reflitam o saldo correto dos contratos de parcelamentos que o IPREJUN possui a receber.

NOTA 5 – INVESTIMENTOS

O saldo apurado de investimentos no Balanço Patrimonial do IPREJUN é de R\$ 2.641.408.684,62. O valor total disponível em aplicações financeiras é de R\$ 2.681.408.684,82, sendo R\$ 1.646.912.228,82 em investimentos de renda fixa, R\$ 505.719.973,78 em investimentos de renda variável, R\$ 148.099.024,44 em investimentos no exterior, R\$ 312.909.354,92 em investimentos estruturados, R\$ 33.485.645,00 em investimentos imobiliários e R\$ 34.282.457,86 em investimentos de reserva da taxa de administração. Em virtude do fechamento anual do exercício de 2023 foi solicitado para área de investimentos que avaliasse qual valor deveria ser considerado como passível de perda para a devida contabilização em Ajustes de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários (conta redutora de investimentos). Conforme análise da área de investimentos foi apurado que seria prudente considerar como passível de perdas o valor R\$ 40.000.000,00. Diante disto, o valor está lançado na conta contábil 1.1.4.9.1.05.11- (-) Ajuste de Perdas Estimadas com títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Plano Em Capitalização (F). Os investimentos no ano de 2023 tiveram a evolução de 20,44% comparado ao total de



investimentos registrado ano anterior. A rentabilidade da carteira de investimentos no ano de 2023 foi de 14,65%, contra a meta estabelecida na Política Anual de Investimentos de 9,71%, demonstrando a eficiência do IPREJUN na gestão de seus investimentos. O relatório completo dos investimentos está disponível em https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1705684898.pdf.

NOTA 6 – ESTOQUES

O saldo apurado de estoques refere-se ao estoque de materiais de expediente (R\$ 8.633,64), de gêneros alimentícios (R\$ 2.018,93) e de materiais diversos (R\$ 8.940,89).

NOTA 7 – VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

O valor registrado na conta contábil 1.1.9.1.1.99 refere-se a prêmios de seguros (seguro predial), pagos em 2023, cujas parcelas serão apropriadas ao longo do exercício de 2024.

NOTA 8 - IMOBILIZADO

O saldo do Ativo Imobilizado em 31/12/2023 é de R\$ 5.423.069,69, sendo subdividido em Bens Móveis R\$ 624.374,37, Bens Imóveis R\$ 5.418.676,32 e Obras em Andamento R\$ 40.100,00. Os bens Móveis e Imóveis foram submetidos à depreciação em 2023 e a depreciação acumulada dos bens é de R\$ 660.081,00 compreendendo as depreciações dos anos de 2012 a 2023.

Os bens móveis referem-se aos móveis, computadores e demais utensílios utilizados pelos servidores do IPREJUN no desenvolvimento das atividades administrativas. Durante 2023 foram adquiridos bens móveis no valor de R\$ 9.043,98.

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		
Descrição	2022	2023
Saldo Conta Bens Móveis sem depreciação – Ano	549.038,93	615.330,39

15/31



anterior		
(+) Aquisições no ano	66.291,46	9.043,98
(-) Baixas	0,00	0,00
Saldo do Imobilizado em 31/12 – Sem Depreciação	615.330,39	624.374,37
(-) Depreciação Acumulada	(182.413,85)	(248.803,51)
(=) Saldo de Imobilizado (bens móveis) 31/12	432.916,54	375.570,86

O valor de R\$ 5.418.676,32 de bens imóveis refere-se ao Edifício Sede do IPREJUN.

IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
Descrição	2022	2023
Saldo Conta Bens Móveis sem depreciação – Ano anterior	5.418.676,32	5.418.676,32
(+) Aquisições no ano	0,00	0,00
(-) Baixas	0,00	0,00
Saldo do Imobilizado em 31/12 – Sem Depreciação	5.418.676,32	5.418.676,32
(-) Depreciação Acumulada	(196.697,93)	(411.277,49)
(=) Saldo de Imobilizado (bens Imóveis) 31/12	5.221.978,39	5.007.398,83

O terreno onde o edifício sede do IPREJUN foi construído ainda não é um bem de propriedade do IPREJUN. Trata-se de um bem cedido pela Prefeitura Municipal de Jundiaí para uso a título gratuito pelo IPREJUN por 20 anos contados a partir de 21/11/2012 com vencimento em 20/11/2032 (datas conforme extrato do termo aditivo publicado na imprensa oficial do município de Jundiaí em 05/08/2020). A doação está prevista para ocorrer no final do contrato de cessão de uso em 20/11/2032. Antes do vencimento do contrato, existe a possibilidade de renovação da cessão de uso por mais 20 anos.

Devido a não ter a propriedade do terreno, o mesmo não se encontra contabilizado em conta contábil de bens imóveis do IPREJUN, mas encontra-se devidamente contabilizado em contas de controle que não afetam o ativo: conta contábil 8.9.9.8.1.00.00 – Permissão de uso-bens recebido. O valor atualizado do terreno



fornecido pela área de obras e infraestrutura da Prefeitura de Jundiá (Processo Adm. 17.221/2009) é de R\$ R\$1.835.075,20.

NOTA 9 – PASSIVO CIRCULANTE

O total do Passivo Circulante é de R\$ 12.444.434,92 e está subdividido nos itens a seguir:

Passivo Circulante	R\$
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.208.320,41
Fornecedores e contas a pagar de curto prazo	1.955,01
Demais obrigações de curto prazo	4.234.159,50
Total do Passivo Circulante	12.444.434,92

O valor de R\$ 8.208.320,41 é composto pelas seguintes contas:

2.1.1.1.1.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios (F)	84.985,48
2.1.1.2.1.05.03	Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Ordinário - a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	8.040.900,00
2.1.1.4.1.01.01	Contrib. ao RGPS- Contrib. Sobre Salários e Remunerações	36.475,62
2.1.1.4.2.01.01	Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS)	45.959,31
	Total	8.208.320,41

Foi registrado na contabilidade a obrigação referente ao passivo judicial do IPREJUN, conforme levantamento das lides envolvendo o instituto, elaborado pela Procuradoria Jurídica, e que demonstrou a possibilidade de perdas concretizadas, no valor de R\$ 6.071.400,00; perdas prováveis no valor de R\$ 82.000,00 e perdas remotas no valor de R\$ 1.887.500,00, totalizando R\$ 8.040.900,00.

Até o exercício de 2022, o valor da registrado na conta 2.1.1.2.1.05.03 - Precatórios de Benefícios Previdenciários refletia apenas o valor constante do mapa de precatórios a pagar no exercício seguinte. Já a conta 2.1.7.9.1.99 - Outras Provisões a



Curto Prazo registrava o valor da Provisão para Sentenças Judiciais que envolvem o IPREJUN conforme demonstrado nas notas explicativas de 2022, item 7.1.

No exercício de 2023, no momento do encerramento das demonstrações contábeis, foram disponibilizadas as informações gerais envolvendo os processos judiciais movidos contra o IPREJUN, cujo valor foi escriturado em sua totalidade na conta 2.1.1.2.1.05.03. Não estava disponível naquele momento, a informação detalhada do mapa de precatórios, que trazia o montante de R\$ 3.748.775,74, que posteriormente foi atualizado monetariamente, chegando a R\$ 4.176.987,67.

Do passivo judicial informado, o valor total a ser registrado seria R\$ 6.153.400, já computado nesse valor os processos em mapa de precatórios. Dessa forma, foi registrado a maior o montante de R\$ 1.887.500,00, correspondente às perdas remotas. A decisão pela escrituração do valor total do passivo judicial ocorreu em respeito ao princípio da oportunidade, para que ocorresse o registro tempestivo da informação, e ao princípio da prudência, que prevê a adoção do maior valor para os componentes do Passivo sempre que as alternativas disponíveis provoquem mutações no Patrimônio Líquido do IPREJUN.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O total registrado a título de Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$ 4.234.159,50, contempla valores a serem repassados a terceiros em 2024 e estão detalhadas a seguir:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei nº 4.320/64: Demonstração da Dívida Flutuante

Descrição	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
218810103 – Encargos Sociais Outras Entidades (F)	5.105,00	0,00	5.105,00	0,00

18/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiá/SP



218810110 – Pensão Alimentícia (F)	1.528,34	1.368.494,17	1.369.664,31	358,20
218810111 – Planos de Previdência e Assistência Médica (F)	0,00	2.790,67	2.790,67	0,00
218810113 - Retenções Entidades Repres.Classes (F)	0,00	4.616.878,86	4.616.831,60	47,26
218810114 -Retenções Planos de Seguros (F)	6.372,13	110.138,19	110.054,46	6.455,86
218810115- Retenções – Empréstimos e Financiamentos (F)	310.957,64	19.104.601,69	19.073.218,60	342.340,73
218810499 – Outros Depósitos (F)	4.190,25	64.899,98	36.774,78	32.315,45
218819900 - Outros Valores Restituíveis (F)	0,00	48.674,80	45.491,30	3.183,50
218820101 – RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens (F)	2.710,01	31.256.479,51	31.240.015,10	19.174,42
218820104 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (F)	0,00	46.770.894,92	42.956.851,64	3.814.043,28
218820108 – ISS (F)	0,00	9.550,98	8.982,44	568,54
218830102- Contrib ao RGPS (F)	9.158,44	94.037,30	87.919,48	15.276,26
218830104- IRRF(F)	4.141,55	0,00	4.141,55	0,00
218850108- ISS (F)	1.584,28	0,00	1.584,28	0,00
218910101 - Indenizações A Servidores (F)	0,00	430.782,95	430.386,95	396,00
218910102 - Indenizações E Restituições Diversas (F)	0,00	3.384.897,22	3.384.897,22	0,00
218910300 - Suprimentos De Fundos A Pagar (F)	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00
Totais	345.747,64	107.294.621,24	103.406.209,38	R\$ 4.234.159,50
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	43.012,60	825.480,02	43.012,20	825.480,42
Processados	16.176,89	169.771,42	16.176,89	169.771,42
Total Restos a Pagar	59.189,49	995.251,44	59.189,09	995.251,84
TOTAL GERAL	404.937,13	108.289.872,68	103.465.398,47	5.229.411,34

O saldo de restos a pagar não-processado refere-se as despesas orçamentárias não liquidadas no valor R\$ 825.480,42 cujas fases de liquidação e pagamento deverão ocorrer no exercício seguinte.



Os valores registrados como Restos a Pagar Processados são da ordem de R\$ 169.771,42 refere-se a despesas com o pagamento do INSS e Folha de Pagamento que já passaram pela fase de liquidação, ficando pendente o pagamento a ocorrer em 2024.

NOTA 11 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE – PROVISÕES A LONGO PRAZO

O valor registrado no balanço patrimonial em 31/12/2023 a título de Provisões a Longo Prazo é R\$ 5.397.535.307,32 e refere-se a **Provisão Matemática Previdenciária (PMP)** cuja composição detalhamos a seguir:

2.2.7.2.1	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – consolidação - 31/12/2023	R\$ 5.397.535.307,32
2.2.7.2.1.03	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios concedidos</u>	R\$ 3.544.521.926,11
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/pensões concedidas	R\$ 4.030.782.023,61
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do aposentado	R\$ 308.636.964,96
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	R\$ 18.476.333,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação previdenciária	R\$ 159.146.799,27
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios a conceder</u>	R\$ 1.853.013.381,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/pensões a conceder	R\$ 4.928.201.925,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do ente	R\$ 1.244.149.186,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do servidor	R\$ 1.516.396.115,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação previdenciária	R\$ 314.643.242,41
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00

Fonte: Avaliação Atuarial de 17/03/2023 (data base:31/12/2022) – página 77.
Disponível em: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1683565169.pdf>

Todos os anos o IPREJUN realiza um estudo/laudo atuarial, para saber qual o montante atualizado dos seus compromissos futuros referente a benefícios

20/31



previdenciários. Este montante chama-se provisão matemática e representa os compromissos a longo prazo do IPREJUN para com seus beneficiários.

O estudo/laudo atuarial tem o objetivo de relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Os valores contabilizados a título de provisão matemática foram obtidos na avaliação atuarial realizada pela empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda considerando os dados cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e demográficas, além dos regimes e métodos financeiros, hipóteses atuariais e premissas, em consonância com às exigências legais, principalmente àquelas estabelecidas na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

A avaliação atuarial realizada em março/2023 apurou que a provisão matemática atualizada, que reflete o valor das provisões para o pagamento de benefícios concedidos e a conceder, passaria a ser R\$ 5.397.535.307,32. Se comparado com o valor registrado para a conta no ano de 2022, no total de R\$ 2.403.354.442,26, em primeira análise, pode-se deduzir que ocorreu grande elevação nas provisões matemáticas de longo prazo, porém, cabe aqui um esclarecimento: Como já informado na nota explicativa 04, no ano de 2023 o STN alterou diversas classificações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, especialmente nas contas contábeis referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social. Devido ao novo entendimento publicado na orientação da IPC 14 - Instrução de Procedimentos Contábeis, quando há a implementação da medida de equacionamento do Déficit Atuarial, os valores decorrentes do plano de amortização devem ser registrados no Ativo Não Circulante, por tratar-se de direitos a receber pelo o RPPS no longo prazo. Em contrapartida, ocorreu a exclusão da conta redutora do Passivo 2.2.72.1.05.98- (-) Outros créditos do plano de amortização do PCASP 2023.



Assim, em 2022, o provisionamento de reservas matemáticas ocorreu da seguinte forma:

2.2.7.2.1	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – consolidação - 2022	R\$ 2.403.354.442,26
2.2.7.2.1.03	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios concedidos</u>	R\$ 3.085.908.430,49
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/pensões concedidas	R\$ 3.514.246.008,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do aposentado	R\$ 270.392.573,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	R\$ 15.540.664,49
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação previdenciária	R\$ 142.404.340,26
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios a conceder</u>	R\$ 1.685.554.065,93
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/pensões a conceder	R\$ 4.560.386.674,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do ente	R\$ 1.137.082.676,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do servidor	R\$ 1.398.192.489,36
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação previdenciária	R\$ 339.557.442,0
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.98	<u>(-) Outros Créditos do Plano De Amortização</u>	R\$ 2.376.774.709,15
2.2.7.2.1.07.01	(+)Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 8.666.654,99

Assim, não é possível o comparativo da conta Provisões Matemáticas de Longo Prazo do exercício de 2023 com o exercício anterior em virtude de alterações na forma de contabilização, que excluíram a conta redutora do Passivo 2.2.72.1.05.98, e em contrapartida, transferiram o saldo do Plano de Amortização Vigente para a conta do Ativo Não Circulante - 1.2.1.1.2.08.02 - Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial.

Se utilizado o mesmo critério contábil de 2023, o comparativo seria com o valor de R\$ 4.771.462.496,42 de reservas matemáticas em 2022, o que aponta uma elevação de 12,17% no resultado de 2023.

22/31



As provisões para benefícios concedidos contabilizadas em março/2023 somam R\$ 3.544.521.926,11 e para benefícios a conceder somam R\$ 1.853.013.381,21, totalizando R\$ 5.397.535.307,32. Em contrapartida, o Instituto é possuidor de ativos garantidores, dentre eles Aplicações Financeiras no total de R\$ 2.239.007.819,49 e Acordos de Parcelamentos a Receber no Valor de R\$ 288.146.828,58, totalizando R\$ 2.527.154.648,07. Como já informado na nota 04, no Ativo não Circulante está registrado o Plano de Amortização Vigente, no valor de R\$ 2.501.894.634,47. Dessa forma, o resultado atuarial do exercício foi deficitário em R\$ 368.486.024,78. Comparamos o resultado atuarial do exercício ao resultado registrado março/2022, que foi superavitário em R\$ 8.666.654,99.

O relatório de avaliação atuarial, às 38, traz as justificativas para o aumento das provisões para o pagamento de benefícios:

Quanto ao passivo atuarial do IPREJUN, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas, da hipótese de crescimento da remuneração e da taxa de juros, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no Anexo 9 – Ganhos e perdas atuariais. Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 289 servidores ativos no decorrer do ano de 2022, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 10,52 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma redução do passivo atuarial em R\$ 33.211.188,36, uma vez que o encargo gerado foi inferior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão negativa para o IPREJUN. Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R\$ 167.459.315,28 de um ano para o outro, além de um incremento de 11,28% na remuneração média dos servidores ativos do Município, capitaneadas pela variação na respectiva folha de pagamento e às

23/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



revisões realizadas nas hipóteses atuariais. No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 458.613.495,62, em sua grande parte, em razão da concessão de 129 benefícios de aposentadoria e 34 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2022 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria em 8,83% e de pensão por morte em 7,28%, acarretando um aumento na folha de benefícios do IPREJUN, além das revisões realizadas nas hipóteses atuariais. Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 368.486.024,78, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, além do não batimento da meta atuarial.

Conforme informado na Avaliação atuarial página 20:

“O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.”

Ainda na página 20, temos:

“Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários.”

24/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



Em relação ao estudo atual observou-se que, embora tenha sido definido o percentual de 4,86% como hipótese de taxa de juros atuarial, a carteira de investimentos do IPREJUN não alcançou esse patamar de rentabilidade. Enquanto a meta atuarial nominal para o período de 2022 era de 10,92%, o resultado da carteira foi de 4,82%. Conforme citado nas páginas 37 a 38:

Para o exercício de 2022, não obstante tenha sido verificada evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior. Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

É importante destacar que a avaliação atuarial contabilizada no exercício de 2023 reflete a situação atuarial em 31/12/2022, e que constatada a existência de resultado deficitário no exercício, novo plano de amortização foi instituído, conforme Lei Municipal 9.958/2023, com produção de efeitos a partir do exercício de 2024.

Quando analisamos o índice de cobertura das Provisões Matemáticas encontramos os seguintes percentuais:

2023 – 41,48%

2022 – 43,70%

2021 – 35,17%



Este índice demonstra o quanto da provisão matemática está assegurado pelo patrimônio garantidor e quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

E a conclusão no Parecer Atuarial de 2023 (página 57):

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (SP) – IPREJUN, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

O Parecer Atuarial está devidamente assinado pelos Atuários: Guilherme Walter - Atuário - MIBA nº 2.091 – Responsável Técnico e Maria Luiza Silveira Borges – MIBA nº 1.563.

NOTA 12 – RESULTADOS ACUMULADOS OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado Acumulado/Patrimônio Líquido apurado no Balanço Patrimonial de 2023 é positivo em R\$ 33.641.422,91. Este número foi obtido partindo-se dos Resultados Acumulados de Dez/2022 R\$ 153.519.554,20, adicionando-se ao resultado patrimonial negativo de R\$ -119.878.131,29, obtido na Demonstração das Variações Patrimoniais do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Descrição	2023	2022	2021
Resultados Acumulados Ano Anterior	153.519.554,20	129.640.093,18	159.260.901,49
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	-119.878.131,29	23.879.461,02	-29.620.808,31
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(=) Resultados Acumulados	33.641.422,91	153.519.554,20	129.640.093,18

26/31

Av. Dorotý Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiá/SP



Comparando-se o Resultado Acumulado (PL) de 2022 R\$ 153.519.554,20 com o de 2023 R\$ 33.641.422,91 verifica-se que ocorreu a redução do PL no valor de R\$ 119.878.131,29.

As principais alterações no resultado patrimonial decorrem das contas contábeis 4.9.7.1.1.02.00 - Reversão de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e 3.9.7.2.1.00.00 - VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. Nessas contas são registradas as atualizações de saldo das provisões matemáticas decorrentes da avaliação atuarial do IPREJUN.

Como já citado anteriormente na Nota Explicativa 08, o resultado atuarial do exercício do exercício foi deficitário em R\$ 368.486.024,78. Comparado com o resultado atuarial do exercício anterior (superavitário em R\$ 8.666.654,99), vemos que ocorreu um incremento no déficit atuarial da ordem de R\$ 377 milhões, em números arredondados, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, além do não batimento da meta atuarial no exercício anterior (data-base 31/12/2022).

O resultado atuarial negativo foi amenizado pela boa performance da carteira de investimentos do IPREJUN no exercício de 2023. O RPPS superou a meta atuarial de 4,86% + IPCA, estabelecida em sua Política de Investimentos, superando a taxa nominal esperada de 9,71% e apresentando rentabilidade de 14,65%.



(Fonte https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1705684898.pdf)



NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

	2023 Atual	2022 Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.192.875.803,68	2.585.763.955,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.312.753.934,97	2.561.884.494,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-119.878.131,29	23.879.461,02

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2023 apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ 119.878.131,29 e isto ocorreu devido as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentarem valores maiores do que as Variações Patrimoniais Aumentativas, em especial, nas contas contábeis que registram os resultados das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.

NOTA 14- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O superávit apresentado no Balanço Orçamentário é de R\$ 171.457.694,20 e representa a diferença entre Despesa Empenhada (375.781.365,63) e Receita Realizada (547.239.059,83). Este resultado demonstra que o IPREJUN foi eficiente na execução orçamentária pois as receitas arrecadadas superaram as despesas executadas.

As despesas com a manutenção do Instituto de Previdência em funcionamento são custeadas com recursos provenientes da taxa de administração e cuja arrecadação já ocorreu em exercício anterior, com recursos específicos para esta finalidade, de modo que sua execução ocorreu normalmente durante o exercício. O financiamento destas despesas é feito com receita já arrecadada no exercício anterior de 2022.

O Balanço Orçamentário do IPREJUN, apresenta déficit orçamentário inicial de R\$ 4.644.000,00 devido às despesas orçamentárias serem maiores do que as receitas orçamentárias. Este valor refere-se às despesas com aposentadorias de Inativos em

28/31



Carência da Prefeitura de Jundiaí. O valor dos inativos em carência compreende os servidores que possuem todos os requisitos para se aposentar, porém ainda não verteram contribuições previdenciárias ao IPREJUN durante 15 anos. Nestes casos, o servidor se aposenta, continua contribuindo com a sua parte e o órgão de origem com a parte patronal de 14,33%

O valor de R\$ 4.644.000,00 é previsto no orçamento na despesa com a fonte 0 - Tesouro, específica para os empenhos das despesas de inativos em carência, cuja responsabilidade é da Prefeitura de Jundiaí. Embora não esteja previsto na receita orçamentária, o IPREJUN recebe ressarcimento financeiro da Prefeitura Municipal de Jundiaí dos valores gastos, bem como o repasse da contribuição previdenciária Patronal de 14,33% até que cada beneficiário atinja o recolhimento mínimo de 15 anos de contribuições ao IPREJUN. Este ressarcimento ocorre através de “Transferências Financeiras” e não através de arrecadação de receita pelo orçamento.

Embora haja o desequilíbrio entre total da despesa orçamentária orçada e total da receita orçamentária ao olharmos apenas o balanço orçamentário do IPREJUN, não configura irregularidade conforme se encontra disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, página 413 a qual reproduzimos a seguir: “...Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. **Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa.**”

Diante disto informamos que o valor de Transferências Financeiras recebidas pelo IPREJUN compreende valores recebidos como ressarcimento pelo pagamento de benefícios dos inativos em carência da Prefeitura Municipal de Jundiaí (R\$ 3.329.476,20) e da Faculdade de Medicina de Jundiaí (167.643,97), totalizando R\$ 3.497.120,17. Este valor se encontra registrado na parte de “Ingressos” no item “Transferências Financeiras” do Balanço Financeiro.



NOTA 15 – MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Regimes Próprios de Previdência Social na condição de órgãos públicos seguem normas técnicas e de contabilidade estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que define os modelos de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público alinhadas com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, órgão máximo de regulação em Contabilidade no território Brasileiro.

No que diz respeito a fiscalização, o RPPS é fiscalizado periodicamente pela Secretaria da Previdência Social (SPREV) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). No desenvolvimento de seus trabalhos a SPREV utiliza as Demonstrações Contábeis nos modelos estabelecidos pela STN, enquanto que o TCE-SP utiliza demonstrativos contábeis de modelo próprio.

A Nota Técnica da STN nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF) de 19 /06/2015 diz: “...É importante destacar que as disposições da STN quanto às demonstrações financeiras, não se contrapõem e não excluem as exigências dos órgãos de controle. Deste modo, os Tribunais de Contas têm competência para exigir a publicação de demonstrativos além daqueles demandados pela STN. Assim, recomenda-se que os órgãos e entidades da Administração Pública consultem os órgãos de controle aos quais são jurisdicionados para orientá-los quanto a possíveis exigibilidades adicionais de demonstrativos contábeis e financeiros.”

Isto esclarece que devido aos tipos de fiscalizações sofridas pelo RPPS, trabalhamos com dois modelos de Demonstrações Contábeis visando a atender as necessidades específicas da SPREV e TCE-SP.

Importante destacar que no exercício de 2023 o IPREJUN, assim como as demais autarquias e a Câmara Municipal, realizou a adequação de sua estrutura operacional para uso do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme Decreto Federal 10540 de 05 de novembro de 2020. No município de Jundiaí, o Decreto Municipal nº 29.965 de 06 de maio de 2021 instituiu a padronização da escrituração contábil através do uso da plataforma SIIM – Sistema Integrado de Informação Municipais.



**NOTA 16 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SISTEMA CONTÁBIL
DA ENTIDADE.**

Registra-se que no período de 01/01/2023 a 05/12/2023, a contadora Denise Durães Rodrigues, Analista de Planejamento Gestão e Orçamento, CRC n° SP-243359/O-1 foi a responsável técnica pelo sistema contábil do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, nos termos dos Artigos 25 e 26 do Decreto Lei n° 9.295/46 e que a partir desta data, em virtude de seu afastamento, a contabilista Claudia George Musseli Cezar, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, CRC 1SP 205533-0 realizou o encerramento dos livros e demonstrações contábeis, subscrevendo-os.



João Carlos Figueiredo
CPF: 057.546.578-62
Diretor Presidente

Marcelo Vizioli Rosa
CPF: 291.825.448.75
Diretor de Administração Financeira



Denise Durães Rodrigues
CPF: 057.546.578-62
CRC 1 SP 243359/O-1

Claudia George Musseli Cezar
CPF: 270.793.078-48
CRC 1SP 205533/O-0

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos exames das demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. CONTROLES CONTÁBEIS INTERNOS

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria de revisão requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado.

Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação inerente ao Setor Público, normas do Ministério da Previdência Social aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social e Normas Brasileiras de Contabilidades, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

Eventuais ocorrências levantadas no curso de nossos trabalhos foram comunicadas à administração, que dentro das possibilidades as regularizou.

O controle interno compreende o plano da organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas, exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, incremento na eficiência operacional e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma entidade, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição de risco, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

O Instituto de Previdência possui manuais de procedimentos organizados por departamento e disponíveis para consulta a seus colaboradores e público em geral, e estão disponíveis na internet no seguinte endereço: <http://iprejun.sp.gov.br/N/procedimentos>

2. BANCOS

Efetuamos o confronto dos saldos contábeis com os extratos bancários, bem como a análise das conciliações, e não observamos pontos que mereçam ser relatados.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

3.1 SALDOS APLICADOS

A composição da carteira dos investimentos dos RPPS na data base de 31/12/2023, conforme relatório analítico gerencial, era a seguinte:

Divisão do Patrimônio X Resolução 4963/2021				
Inclso	Descrição	Valor	% Carteira	Limite Resolução - Nível IV
Art. 7º, I, a	Titulos Públicos de Emissão do TN (Selic)	R\$ 1.389.306.337,38	52,48%	100%
Art. 7º, I, b	Fundos 100% Titulos Públicos	R\$ 58.397.041,95	2,21%	
Art. 7º, I, c	Fundos de Índices Carteira 100% Titulos Públicos	R\$ 0,00		
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	R\$ 0,00		5%
Art. 7º, III, a	Fundo de Renda Fixa em Geral	R\$ 187.401.661,68	7,08%	80%
Art. 7º, III, b	Fundos de Índices (ETF) em Indicadores Titulos Públicos	R\$ 0,00		
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa com emissão ou coobrigação IF	R\$ 0,00		20%
Art. 7º, V, a	FIDCs - Cota Senior	R\$ 1.814.194,18	0,07%	35%
Art. 7º, V, b	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	R\$ 9.992.993,64	0,38%	
Art. 7º, V, c	Fundos de Debentures de Infraestrutura	R\$ 0,00		
TOTAL RENDA FIXA		R\$ 1.646.912.228,83	62,22%	100%
Art. 8º, I	Fundo de Ações em Geral	R\$ 505.719.973,78	19,10%	50%
Art. 8º, II	ETF - (Índices em geral)	R\$ 0,00		
TOTAL RENDA VARIÁVEL		R\$ 505.719.973,78	19,10%	60%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00		10%
Art. 9º, II	Investimento no Exterior	R\$ 137.580.290,68	5,20%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 10.518.733,76	0,40%	10%
TOTAL INVESTIMENTO EXTERIOR		R\$ 148.099.024,44	5,59%	10%
Art. 10º, I	FI Multimercado	R\$ 108.635.119,96	4,10%	15%
Art. 10º, II	FI em Participações - Fechado (Investimento Estruturado)	R\$ 204.274.234,96	7,72%	15%
Art. 10º, III	FI Ações Mercado de Acesso	R\$ 0,00		15%
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		R\$ 312.909.354,92	11,82%	20%
Art. 11º	FI Imobiliários	R\$ 33.485.645,00	1,26%	20%
TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 33.485.645,00	1,26%	20%
Art. 12º	Empréstimos Consignados	R\$ 0,00		20%
TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS		R\$ 0,00		20%
	TOTAL CARTEIRA	R\$ 2.647.126.226,97	100,00%	

As aplicações, em 31/12/2023, estão de acordo com as normas legais (Res CMN 4963/2021).

3.2 POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Resolução CMN 4963/2021, em seus arts. 4º e 5º, determinam:

“Subseção II

Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º O regime próprio de previdência social deverá estabelecer critérios para a contratação de pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimentos em valores mobiliários, as quais devem ser registradas, autorizadas ou credenciadas nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, com a finalidade de produção de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de formulação da política de investimento e de tomada de decisão de investimento.

§ 3º A elaboração, a revisão e as informações constantes na política de investimentos devem observar os parâmetros de que trata o inciso IV do §1º do art. 1º.

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.”

A Política Anual de Investimento do Instituto foi aprovada na reunião do Comitê de Investimentos em 25/10/2022, e pelo Conselho Deliberativo da IPREJUN na 10ª reunião ordinária de 27/10/2022, com vigência para 2023.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial. Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

A Política Anual de Investimento é um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais setores envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os investimentos.

É um instrumento de planejamento para que o Instituto busque a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de riscos, segurança, solvência, liquidez e transparência de seus investimentos, além de estabelecer, observados os limites legais, uma adequada alocação dos ativos através de uma estratégia de investimento.

Consta da política de investimentos os seguintes parâmetros, conforme reprodução de parte do PI constante em anexo da referida ata, a seguir:

Gerais:

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21, principalmente atendendo ao nível de certificação alcançado no Pró-Gestão pelo IPREJUN.

Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo do IPREJUN.

TIPO DE ATIVO	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos		40,00%	51,87%	70%	Art.7º I, a
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0,00%	3,60%	30%	Art.7º I, b
Fundos de Índices RF (ETF) 100% Títulos Públicos		0,00%	0,00%	0%	Art.7º I, c
Operações compromissadas	5%	0,00%	0,00%	0%	Art.7º II
Fundos de Renda Fixa		0,00%	13,46%		Art. 7º III, a
Fundos de Índices ETF em indicadores Títulos Públicos	80%	0,00%	0,00%	80%	Art. 7º III, b
Ativos Financeiros Renda Fixa (IF coobrig/com obrig)	20%	0,00%	0,00%	20%	Art. 7º IV
Cota Sênior - FIDC Fechado	20%	0,50%	0,50%	20%	Art. 7º V, a

As políticas estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/21.

Fundos de Renda Fixa "Crédito Privado"	20%	0,00%	1,00%	20%	Art. 7º V, b
Fundo de Debênture de Infraestrutura	20%	0,00%	0,04%	20%	Art. 7º V, c
Fundo de Ações	50%	0,00%	4,53%	50%	Art.8º I
Fundos ETF - Índices Geral		0,00%	0,00%		Art.8º II
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0,00%	10%	10%	Art.9º I,
Investimento no Exterior					Art.9º II
Ações - BDR Nível I					Art.9º II
Fundos Multimercados - Aberto	20%	0,00%	6,50%	20%	Art.10º I
Fundos de Investimentos em participações		5,00%	7,50%		Art.10º II
Ações - mercado de acesso		0,00%	0,00%		Art.10º III
Fundos de investimentos Imobiliários	20%	0,50%	1,00%	20%	Art.11º
Empréstimos Consignados	10%	0,00%	0,00%	10%	Art.12º
Total			100,00%		

As políticas estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/21.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 LEGISLAÇÃO

A avaliação atuarial deve seguir a Portaria MTP 1.467/2022, a seguir:

“Seção I

Avaliação atuarial anual

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

I - elaboração por atuário habilitado;

II - embasamento na Nota Técnica Atuarial - NTA;

III - demonstração da situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial, considerando as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e a legislação do ente federativo vigentes na data focal;

IV - inclusão de todos os benefícios concedidos e a conceder e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;

V - fornecimento das projeções atuariais e da avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VI - apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público; e

VII - definição do resultado atuarial do RPPS, com a apuração dos custos normal e suplementar e dos compromissos do plano de benefícios, para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do regime, embasado em regime financeiro e método de financiamento descritos na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão dos planos vigentes.

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS 24 e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios. (Redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

Original: § 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

§ 2º O Relatório da Avaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais.

§ 3º Para registro das provisões matemáticas previdenciárias de que trata o inciso VI do caput deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

§ 4º Deverão ser elaboradas avaliações atuariais anuais para apuração dos valores dos compromissos e registro das provisões matemáticas previdenciárias nas seguintes situações, observados subsidiariamente os parâmetros de atuária estabelecidos nesta Portaria e as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público:

I - em caso de extinção de RPPS;

II - para a massa de beneficiários do RPPS sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; e

III - para os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM dos Estados e Distrito Federal.”

4.2 PROVISÃO MATEMÁTICA

As Provisões Matemáticas Previdenciárias foram constituídas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos no encerramento do exercício de 31/12/2022 e não em 31/12/2023, relacionados aos benefícios concedidos e a concederem e que tem como objetivo dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

As demonstrações contábeis devem refletir o valor da provisão matemática na data do encerramento do exercício (31/12/2023), de acordo com relatório de avaliação atuarial emitido por profissionais registrados no Instituto Brasileiro de Atuários e serão elaboradas com dados cadastrais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, conforme disposto no artigo 26 da PORTARIA MTP 1.467/22. A avaliação da empresa de Atuária foi efetuada com dados cadastrais de 29/09/2023, e com o saldo de investimentos e parcelamentos, idades e tempos posicionadas em 31/12/2023, e apontam os seguintes valores:

1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 2.886.481.190,36
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ -
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 2.886.481.190,36
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ -
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$ -
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 6.382.218.151,52
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 3.805.334.953,44
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 4.390.977.997,62
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ (344.089.379,54)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ (19.914.185,44)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ (221.639.479,20)
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 2.576.883.198,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 5.468.909.522,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ (1.053.172.039,00)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ (1.510.719.714,10)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ (328.134.571,35)
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -

A contabilidade em 31/12/2023 apresenta o valor de R\$ **5.397.535.307,32** em provisões de longo prazo e não reflete o laudo atuarial com base focal em 2023. A contabilidade reflete o Laudo com a posição de 31/12/2022, conforme demonstra o quadro abaixo:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR 31/12/2022	VALOR 31/12/2023
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.501.894.634,47	2.886.481.190,36
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	2.501.894.634,47	2.886.481.190,36
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 5.397.535.307,32	- 6.382.218.151,52
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 3.544.521.926,11	- 3.805.334.953,44
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.030.782.023,61	4.390.977.997,62
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	308.636.964,96	344.089.379,54
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.476.333,27	19.914.185,44
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	159.146.799,27	221.639.479,20
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 1.853.013.381,21	- 2.576.883.198,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENC.	4.928.201.925,70	5.468.909.522,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.244.149.186,45	1.053.172.039,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.516.396.115,63	1.510.719.714,10
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	314.643.242,41	328.134.571,35

Há uma diferença de **R\$ 984.682.844,20**, contabilizada a menor em 31/12/2023.

Citamos a legislação, Item VI do art. 26 da PORTARIA MTP 1.467/22, abaixo:

“Seção I
Avaliação atuarial anual

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

- I - elaboração por atuário habilitado;
- II - embasamento na Nota Técnica Atuarial - NTA;
- III - demonstração da situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial, considerando as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e a legislação do ente federativo vigentes na data focal;
- IV - inclusão de todos os benefícios concedidos e a conceder e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- V - fornecimento das projeções atuariais e da avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VI - apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público; e (grifo nosso)”**

Recomendamos que a entidade passe a contabilizar a Avaliação Atuarial no exercício da apuração das provisões, conforme determina a legislação acima.

4.3 DEFICIT

Estes correspondem a insuficiências projetadas ou imediatas para o pagamento de benefícios previdenciários, decorrentes de desequilíbrios atuariais ou financeiros, estimados no laudo. Foi apurado um Déficit.

4.3.1 DEFICIT ATUARIAL

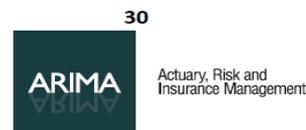
Consideram-se déficits atuariais quando representam valores necessários ao equilíbrio financeiro futuro do regime, projetadas para exercícios futuros e analisados a valor presente.

Segundo o laudo do Atuário foi apurado um Déficit, conforme abaixo:

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 560.163.467,45 (quinhentos e sessenta milhões cento e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R\$ 3.446.644.657,81 (três bilhões e quatrocentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo.

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL		
Resultado Atuarial		
Set/23	Dez/22	Dez/21
- R\$ 560.163.467,45	- R\$ 368.486.024,74	R\$ 8.666.655,01

O déficit atuarial agravou-se principalmente devido ao crescimento da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme estabelecido pelas leis municipais nº 9.954/2023, nº 9.955/2023 e nº 9.956/2023. Embora esses aumentos sejam necessários para a valorização dos servidores, têm um impacto direto nas projeções e obrigações previdenciárias.

Além disso, o aumento previsto na compensação previdenciária a pagar e as alterações nas hipóteses atuariais, como a atualização da tábua de mortalidade, refletindo uma expectativa de vida mais longa da população, o que implica na necessidade de uma reserva maior para cobrir os benefícios futuros.

No caso da avaliação indicar déficit atuarial, a Portaria MTP 1.467/22 determina o seguinte, em seu art. 55:

“Art. 55.

No caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

- I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;
- II - segregação da massa;
- III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e
- IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.”

5. ESTUDO ANUAL DA VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Anteriormente as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis.

Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R1 – ativos intangíveis, as entidades foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010.

Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Conseqüentemente, não foi possível satisfazer-mo-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a entidade tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos.

O ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 requer que a vida útil e o valor residual do imobilizado seja revisada no mínimo a cada exercício. Revisões de vidas úteis são em geral mudanças de estimativas e, dessa forma são registradas de forma prospectiva, ou seja, produzem efeitos contábeis apenas a partir da data da revisão.

A revisão não precisa ser no final ou no início do exercício, pode ser, por exemplo, em um período do ano onde está revisão possa ser feita de maneira mais tranquila.

O mais importante é que todos os anos ela seja realizada sempre nessa mesma data. Assim, as mudanças das taxas, se aplicável, devem ser prospectivas, sem retroagir ao início do exercício.

Recomendamos que a administração mande efetuar o Estudo Anual a partir do exercício de 2024.

6. ASSESSORES JURÍDICOS (PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS)

O auditor deve aplicar as normas de auditoria, para identificar passivos não registrados e contingências ativas ou passivas relacionados a litígios, pedidos

de indenização ou questões tributárias, e assegurar-se de sua adequada contabilização e/ou divulgação nas Demonstrações Contábeis examinadas.

A administração da entidade é a responsável pela adoção de políticas e procedimentos para identificar, avaliar, contabilizar e/ou divulgar, adequadamente, os passivos não-registrados e as contingências.

Quando da execução de procedimentos de auditoria para a identificação de passivos não-registrados e contingências, o Auditor Independente deve obter evidências para os seguintes assuntos, desde que relevantes:

- a) a existência de uma condição ou uma situação circunstancial ocorrida, indicando uma incerteza com possibilidade de perdas ou ganhos para a entidade;
- b) o período em que foram gerados;
- c) o grau de probabilidade de um resultado favorável ou desfavorável; e
- d) o valor ou a extensão de perda ou ganho potencial.

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

A assessora jurídica, Dra. Samara Luna dos Santos, Procuradora Jurídica do IPREJUN, OAB/SP-310.759, forneceu as devidas informações, descritas a seguir:

POSIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME RELATÓRIO JURIDICO		
SITUAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS	VALORES (R\$) 2023	VALORES (R\$) 2022
PERDA CONCRETIZADA	6.071.400,00	6.702.089,80
PERDA PROVÁVEL	82.000,00	122.500,00
PERDA REMOTA	1.887.500,00	1.623.000,00
TOTAL	8.040.900,00	8.447.589,80
VALOR ESTIMADO DA PROVISÃO	6.153.400,00	6.824.589,80
SALDO DA PROVISÃO NA CONTABILIDADE	6.824.589,80	6.824.589,80
SUPERPROVIMENTO	671.189,80	0

A contabilidade do IPREJUN, em 31/12/2023, tem provisionado na conta 2.1.7.9.1.99.00 - Outras Provisões a Curto Prazo, o valor de R\$ 8.824.589,80, sendo portanto, SUPERIOR, às informações da assessora jurídica, estando em desacordo com as normas contábeis. A superavaliação é de R\$ 671.189,80.

Recomendamos que o valor seja ajustado em 2024.

As normas contábeis determinam o seguinte:

As informações classificadas como de perda provável devem ser contabilizadas.

As informações classificadas como de perda possível devem ser incluídas nas notas explicativas.

As informações classificadas como de perda remota não devem ser informadas.

7. CONDIÇÕES DESTE RELATÓRIO

As recomendações deste relatório destinam-se exclusivamente à informação e ao uso da Administração e dos responsáveis pela governança da entidade, e não foram preparadas para serem utilizadas por qualquer outra pessoa que não essas partes especificadas, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do art. 410 do Novo Código de Processo Civil (NCPC), seu uso para qualquer outro fim. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações indevidas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

8. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos de auditoria e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto os pontos e assuntos mencionados neste relatório circunstanciado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

Eliziane Maria Rosa

CTCRC1PR059351/O-0 "S" SP

Sócia Responsável